

#### PROPOSTA DE ADITAMENTO

## Título I Disposições Gerais

# Capítulo III Disposições Relativas à Administração Pública

Secção II Disposições Gerais

### [NOVO] Artigo 32°-B

Formação sobre procedimentos de mudança de sexo e de nome próprio no registo civil

Em 2023, o Governo cria um plano de formação profissional certificada sobre procedimento de mudança de sexo e de nome próprio no registo civil para funcionários das conservatórias do registo civil e de postos consulares.

### **Nota Justificativa:**

Com a entrada em vigor da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, impera uma necessidade inequívoca de dotar funcionários de todas as conservatórias do registo civil e postos consulares da informação adequada e sensibilidade necessária para a correta implementação do direito à autodeterminação da identidade e expressão de género.

Com esta medida pretende o LIVRE dar resposta direta aos pedidos das pessoas trans portuguesas, suas familiares e de quem as representa, que são frequentemente confrontadas com a falta de conhecimento ainda latente em algumas conservatórias e postos consulares sobre o procedimento e requisitos decorrentes da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto.